



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 155/2011

**“CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL
DO PERÍODO REGULAMENTAR DE
FÉRIAS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, atendendo ao superior interesse público, devidamente motivado pelo MI nº 172/2011 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **CONVOCA** o Servidor **FLÁVIO VALMOR PATZ** - Motorista, a interromper o período de férias e retornar ao trabalho no dia 26 de Julho de 2011.

Os 22 (vinte e dois) dias de férias interrompidas serão concedidos no período de 19/12/11 à 09/01/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de julho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br